

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 6.329/2025

Autora: José Roberto Girotto

Dispõe sobre a criação e a denominação do Espaço Cultural do Poder Legislativo, que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º - Fica criado, no pavimento térreo do Edifício José Camilo de Camargo, um Espaço Cultural do Poder Legislativo, destinado à realização de exposições de artes, exposição de fotos, antiguidades, artesanato, apresentação de trabalhos artísticos, dentre outras atividades da área cultural.

Art. 2º O Espaço Cultural será administrado pela Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3º O local será denominado “**Espaço Cultural Ricardo de Lucca**”.

Parágrafo único. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "**Artista plástico, Escultor e construtor benemérito**".

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Acoorsi, em...

José Roberto Girotto
Vereador/Propositor